

PORTARIA Nº 135/2024.

**Altera o Normativo de Pessoal que
trata da ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL do CRECI/RJ.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a necessidade de readequar o organograma e consequentemente as descrições de competências, com inclusão e desmembramento de unidades da estrutura organizacional do CRECI/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Normativo de Pessoal - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 1ª Região - CRECI/RJ, de acordo com os Anexos I a III que integram a presente, páginas 04 a 39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de Agosto de 2024, e revoga disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 230/2022.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente